QUINTA DAS OLAIAS
FIGUEIRA DA FOZ

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE ESPAÇOS DA QUINTA DAS OLAIAS

A *Quinta das Olaias*, imóvel classificado de "Interesse Municipal" pelo Edital nº 138/05 de 7 de março, integra um notável conjunto arquitetónico, com casa principal e *chalet* de inspiração nórdica, ambos inscritos no contexto romântico e revivalista do século XIX.

Especialmente representativo da arquitetura de veraneio, o imóvel esteve na posse de ilustres famílias da alta burguesia, designadamente os Silva Soares**,** os Fernandes Coelho, os Macedo Papança (Condes de Monsaraz) e os Caroça Lopo de Carvalho**,** que em 1999 o venderam à Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Nos últimos anos, o Município tem investido na valorização e requalificação dos espaços da Quinta das Olaias, com vista a proporcionar melhores condições de conservação e exposição de bens móveis e obras de arte; maior segurança através de sistemas de videovigilância e prevenção contra incêndios; e melhores acessibilidades, em particular para pessoas com mobilidade reduzida.

Desfrutando de áreas generosas e de uma localização privilegiada, de excecional beleza e valor histórico, a Quinta das Olaias incorpora um vasto acervo de bens culturais e coleções de artes plásticas e decorativas, o que a torna particularmente apta a acolher visitantes e eventos, potenciando um recurso cultural de relevância turística para o Município.

O Município considera que o acesso aos seus espaços deve ser regulado, por forma a salvaguardar-se uma utilização que vá ao encontro das suas origens e mensagem cultural.

Nessa medida e assegurando os instrumentos capazes de garantir utilidade, visibilidade e sustentabilidade à Quinta das Olaias, pretende-se elaborar um regulamento de utilização e cedência de espaços da Quinta das Olaias.